



PORTARIA Nº 122/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando o teor da Portaria nº 105/2018/CGMP, referente ao plantão noturno do 1º Grau, do mês de julho de 2018;

Considerando solicitação formulada pelos Promotores de Justiça Substitutos Juliana Barbosa Hoff e Fernando Henrique Santos Terra, requerendo a permuta do plantão noturno no período de 16 a 20 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a Portaria CGMP/AC nº 105/2018, que designou os Promotores de Justiça para atuarem no **Plantão Noturno do 1º Grau, nos dias úteis, do mês de Julho/2018, no horário compreendido entre as 18 às 8 horas do dia seguinte, conforme abaixo:**

CIDADE	PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE
Sena Madureira	16 A 20	Juliana Barbosa Hoff	99999-7333
	23 A 27	Fernando Henrique Santos Terra	

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes das supramencionadas portarias permanecerão como estão, cabendo aos plantonistas à estrita observância do disposto nos mesmos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2018.

Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.